

HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63059.000377/2026-51

2. Descrição da necessidade**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE****2.1. Justificativa da Contratação**

A subestação elétrica do Hospital Central da Marinha (HCM) requer manutenção preventiva e corretiva para garantir a continuidade e a segurança do fornecimento de energia elétrica, essencial para o funcionamento contínuo das atividades hospitalares. A manutenção inclui a substituição de equipamentos obsoletos, a realização de ensaios técnicos, a adequação de instalações e a melhoria da segurança operacional, visando atender às normas técnicas e de segurança vigentes.

2.2. Objetivo da Contratação

Contratar empresa especializada para a execução de serviços de manutenção da subestação elétrica do HCM, incluindo inspeção, substituição de equipamentos, ensaios técnicos, adequação de instalações e limpeza geral, garantindo a operação segura e eficiente do sistema elétrico.

2.3. Serviços a serem Executados

ITEM	SERVIÇO A SER EXECUTADO
01	Inspeção visual das instalações;
02	Recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) CREA-RJ;
03	Desligamento do sistema;
04	Fornecimento e instalação de 01 Kit de Proteção Onboard composto de estrutura autoportante, 01 disjuntor a vácuo 17,5 KV 630A com bobina de abertura, 03 transformadores de corrente 15KV 10B50 com relação de transformação compatível com a potência instalada na subestação, 01 relé de proteção secundária digital, 01 carregador flutuador de baterias e 04 baterias 12Vcc para alimentação auxiliar do sistema de proteção. O Kit de Proteção Onboard será instalado em substituição ao disjuntor de média tensão tipo PVO com relés primários não operacionais;
05	Fornecimento e instalação de ferragens e isoladores 15KV em epóxi, vergalhões de cobre 3/8", conectores de emenda 'T' e terminais olhais 3/8" para instalação e adequação do kit onboard na entrada de energia da subestação;
06	Fornecimento e instalação de vergalhões de cobre 3/8" e terminais olhais 3/8" para adequação das interligações das novas chaves seccionadoras aos transformadores de potência;
07	Pintura dos barramentos de média tensão 13,8KV em vergalhões de cobre 3/8";
08	Fornecimento e instalação de 05 chaves seccionadoras 15KV 400A, abertura sob carga, em substituição às chaves existentes, sendo 01 chave para a entrada geral de energia e as demais para os 04 transformadores de potência;
09	Realização de ensaio de resistência de isolamento com megômetro digital aplicação 15KV em todo o sistema de média tensão, incluindo os 03 transformadores de potência;
10	Fornecimento de cabinho #2,5mm ² , eletrodutos 3/4", condutores e acessórios para confecção de infraestrutura elétrica para alimentação 220V do carregador flutuador de baterias;
11	Execução de serviços de serralheria para adequação do gradeamento para proteção contra contato direto, considerando o novo arranjo do kit de proteção onboard;

- 12 Fornecimento de cordoalha de cobre nu #50mm² e interligação do Kit de Proteção Onboard à malha de aterramento existente da subestação;
- 13 Parametrização / Calibração do relé de proteção secundária de acordo com a potência instalada;
- 14 Realização de ensaio de injeção de corrente pelos terminais dos transformadores de corrente (loop test) para simulação de sobrecorrente e trip no relé de proteção e acionamento no disjuntor geral a vácuo, a fim de atestar a operacionalidade do sistema de proteção secundária;
- 15 Limpeza geral da subestação;
- 16 Coleta de amostra de óleo isolante dos 03 transformadores de potência para realização de análise físico-química e cromatográfica para verificação das condições dielétricas do líquido;
- 17 Elaboração de relatório técnico das análises de óleo;
- 18 Religamento e start-up do sistema;
- 19 Fornecimento de materiais necessários para a perfeita execução dos serviços supracitados, atendendo às normas internas de segurança, com todos os EPIs e EPCs, e funcionários com uniformes e treinamento NR-10;
- 20 Instalação e fornecimento do painel completo de comando remoto do disjuntor de média tensão;
- 21 Substituição das telhas trapezoidais de fibrocimento e recuperação estrutural da laje da subestação elétrica

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	Rodrigo Silva Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Gerais

4.1.1. Natureza do Objeto Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da subestação elétrica do Hospital Central da Marinha (HCM), incluindo inspeção, substituição de equipamentos, ensaios técnicos, adequação de instalações e limpeza geral.

4.1.2. Código do Item

O código do item a ser contratado será indicado conforme o Catálogo de Serviços (Catsr) do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), conforme estabelecido pela IN SEGES/MGI nº 5/2017.

4.1.3. Prazo do Contrato

O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, incluindo a possibilidade de **prorrogação** conforme previsto na legislação vigente.

4.2. Requisitos Técnicos

4.2.1. Qualificação da Empresa

- Experiência comprovada em serviços de manutenção de subestações elétricas, com pelo menos três referências dos últimos cinco anos;
- Certificações e licenças necessárias para a execução dos serviços;
- Equipamentos e ferramentas adequados para a execução dos serviços;
- Equipe técnica qualificada e treinada, conforme as exigências legais e normativas.

4.2.2. Qualificação da Equipe Técnica

- Engenheiros eletricitistas com registro no CREA;
- Técnicos em eletrônica e automação;
- Técnicos em manutenção de equipamentos elétricos;

- Profissionais com experiência em sistemas de proteção e controle.

4.2.3. Equipamentos e Materiais

- Equipamentos de teste e medição (multímetros, megômetros, etc.);
- Equipamentos de limpeza e lubrificação;
- Ferramentas e equipamentos de reparo;
- Materiais de consumo (óleos, lubrificantes, peças de reposição, etc.).

4.2.4. Normas Técnicas e de Segurança

- Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- Os equipamentos e materiais fornecidos devem atender às especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

4.3. Requisitos de Desempenho e Qualidade

4.3.1. Desempenho

- Garantia de execução dos serviços por um período de 12 meses;
- Garantia de peças e materiais utilizados por um período de 12 meses;
- Garantia de conformidade com as normas técnicas e de segurança.

4.3.2. Qualidade

- Utilização de materiais e equipamentos de alta qualidade, conforme as especificações técnicas;
- Execução dos serviços conforme as melhores práticas e normas técnicas;
- Realização de ensaios técnicos para verificar a qualidade e o desempenho dos serviços.

4.4. Requisitos de Funcionalidade

4.4.1. Funcionalidade

- Os serviços devem garantir a operação segura e eficiente do sistema elétrico da subestação;
- Os equipamentos e materiais fornecidos devem ser compatíveis com o sistema existente e atender às necessidades operacionais.

4.5.2. Locais de Entrega

- Os serviços serão executados na subestação elétrica do Hospital Central da Marinha(HCM), localizado em Ilha das Cobras - Parte alta S/Nº - Centro CEP 20091-000 - Rio de Janeiro/RJ

4.6. Requisitos de Transição Contratual

4.6.1. Transição Contratual

- A empresa contratada deverá fornecer treinamento e capacitação para a equipe da administração pública, quando necessário;
- A empresa contratada deverá manter registros detalhados de todos os serviços realizados;
- A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico contínuo durante o período de garantia.

4.7. Requisitos de Adequação a Exigências Legais e Infralegais

4.7.1. Normas Técnicas

- Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- Os equipamentos e materiais fornecidos devem atender às especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

4.7.2. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

- Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de sustentabilidade ambiental, incluindo a destinação adequada de resíduos e a utilização de materiais sustentáveis.

• **4.8. Requisitos de Manutenção e Garantia**

4.8.1. Manutenção

- A empresa contratada deverá fornecer manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia;
- A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico contínuo durante o período de garantia.

• **4.8.2. Garantia**

- Garantia de execução dos serviços por um período de 12 meses;
- Garantia de peças e materiais utilizados por um período de 12 meses;
- Garantia de conformidade com as normas técnicas e de segurança.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos para a pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Federal. Nos termos do art. 5º, inciso I, da referida normativa, a pesquisa foi efetuada por meio do Painel de Preços do Governo Federal, mediante a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com dados atualizados e compatíveis com o objeto desta contratação. Os registros que compõem a pesquisa de preços encontram-se devidamente anexados ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contexto e Justificativa

O Hospital Central da Marinha (HCM) é uma unidade hospitalar de referência da Marinha do Brasil, responsável por prestar assistência médica de alta complexidade a militares e seus dependentes. A subestação elétrica do HCM é crítica para o funcionamento contínuo das atividades hospitalares, garantindo o fornecimento ininterrupto de energia para equipamentos médicos, sistemas de emergência e infraestrutura hospitalar.

A manutenção preventiva e corretiva da subestação elétrica é essencial para evitar falhas no sistema elétrico, que poderiam comprometer a segurança dos pacientes, a continuidade dos tratamentos e a operação do hospital. A solução proposta visa garantir a operação segura e eficiente do sistema elétrico, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

6.2. Objetivo da Solução

A solução como um todo tem como objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva da subestação elétrica do HCM, incluindo:

- Inspeção e diagnóstico do sistema elétrico;
- Substituição de equipamentos obsoletos ou danificados;
- Realização de ensaios técnicos para verificar a qualidade e o desempenho dos serviços;
- Adequação de instalações e infraestrutura elétrica;
- Limpeza geral da subestação;
- Coleta e análise de óleo isolante dos transformadores de potência;
- Religamento e start-up do sistema.

6.3. Descrição da Solução como um Todo

A solução como um todo envolve a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da subestação elétrica do HCM, conforme detalhado a seguir:

6.3.1. Inspeção e Diagnóstico

- Inspeção visual das instalações;
- Recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) CREA-RJ;
- Desligamento do sistema;
- Realização de ensaios de resistência de isolamento com megômetro digital aplicação 15KV em todo o sistema de média tensão, incluindo os 03 transformadores de potência;
- Coleta de amostra de óleo isolante dos 03 transformadores de potência para realização de análise físico-química e cromatográfica para verificação das condições dielétricas do líquido;
- Elaboração de relatório técnico das análises de óleo.

6.3.2. Substituição de Equipamentos

- Fornecimento e instalação de 01 Kit de Proteção Onboard composto de estrutura autoportante, 01 disjuntor a vácuo 17,5KV 630A com bobina de abertura, 03 transformadores de corrente 15KV 10B50 com relação de transformação compatível com a potência instalada na subestação, 01 relé de proteção secundária digital, 01 carregador flutuador de baterias e 04 baterias 12Vcc para alimentação auxiliar do sistema de proteção. O Kit de Proteção Onboard será instalado em substituição ao disjuntor de média tensão tipo PVO com relés primários não operacionais;
- Fornecimento e instalação de ferragens e isoladores 15KV em epóxi, vergalhões de cobre 3/8”, conectores de emenda ‘T’ e terminais olhais 3/8” para instalação e adequação do kit onboard na entrada de energia da subestação;
- Fornecimento e instalação de vergalhões de cobre 3/8” e terminais olhais 3/8” para adequação das interligações das novas chaves seccionadoras aos transformadores de potência;
- Fornecimento e instalação de 05 chaves seccionadoras 15KV 400A, abertura sob carga, em substituição às chaves existentes, sendo 01 chave para a entrada geral de energia e as demais para os 04 transformadores de potência;
- Fornecimento de cabinho #2,5mm², eletrodutos 3/4”, condutores e acessórios para confecção de infraestrutura elétrica para alimentação 220V do carregador flutuador de baterias;
- Fornecimento de cordoalha de cobre nu #50mm² e interligação do Kit de Proteção Onboard à malha de aterramento existente da subestação;
- Substituição das telhas trapezoidais de fibrocimento e recuperação estrutural da laje da subestação elétrica;
- Instalação e fornecimento do painel completo de comando remoto do disjuntor de média tensão.

6.3.3. Adequação de Instalações

- Pintura dos barramentos de média tensão 13,8KV em vergalhões de cobre 3/8”;
- Execução de serviços de serralheria para adequação do gradeamento para proteção contra contato direto, considerando o novo arranjo do kit de proteção onboard;
- Parametrização / Calibração do relé de proteção secundária de acordo com a potência instalada;
- Realização de ensaio de injeção de corrente pelos terminais dos transformadores de corrente (loop test) para simulação de sobrecorrente e trip no relé de proteção e acionamento no disjuntor geral a vácuo, a fim de atestar a operacionalidade do sistema de proteção secundária.

6.3.4. Limpeza e Religamento

- Limpeza geral da subestação;
- Religamento e start-up do sistema.

6.3.5. Fornecimento de Materiais

- Fornecimento de materiais necessários para a perfeita execução dos serviços supracitados, atendendo às normas internas de segurança, com todos os EPIs e EPCs, e funcionários com uniformes e treinamento NR-10.

6.4. Requisitos de Manutenção e Garantia

- Garantia de execução dos serviços por um período de 12 meses;
- Garantia de peças e materiais utilizados por um período de 12 meses;
- Garantia de conformidade com as normas técnicas e de segurança.

6.5. Requisitos de Transição Contratual

- A empresa contratada deverá fornecer treinamento e capacitação para a equipe da administração pública, quando necessário;
- A empresa contratada deverá manter registros detalhados de todos os serviços realizados;
- A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico contínuo durante o período de garantia.

6.6. Requisitos de Adequação a Exigências Legais e Infralegais

- Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- Os equipamentos e materiais fornecidos devem atender às especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis;
- Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de sustentabilidade ambiental, incluindo a destinação adequada de resíduos e a utilização de materiais sustentáveis.

6.7. Requisitos de Prazos e Locais de Entrega

- Os serviços serão executados na subestação elétrica do Hospital Central da Marinha (HCM), localizada em Ilha das Cobras - Parte alta S/Nº - Centro CEP 20091-000 - Rio de Janeiro/RJ
- O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, **incluindo a possibilidade de prorrogação** conforme previsto na legislação vigente.

6.8. Requisitos de Conformidade com a Solução como um Todo

A solução como um todo deve garantir a operação segura e eficiente do sistema elétrico da subestação, atendendo às necessidades operacionais e às normas técnicas e de segurança aplicáveis. A descrição da solução como um todo está detalhada nos itens 2.3 e 4.9 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de serviços e dos materiais fornecidos serão estabelecidos no Termo de Referência e no Documento de Formalização de Demanda que advenham deste estudo. A quantidade estimada visa atender às necessidades mínimas do Departamento de Serviços Gerais deste Hospital.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 150.000,00

O valor Global estimado para a contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com o objetivo de ampliar a competitividade e gerar maior economia à Administração Pública, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu, em seu art. 40, inciso V, alínea “b”, que o parcelamento do objeto deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem entendimento consolidado de que o parcelamento constitui regra, sendo excepcionado quando houver justificativa técnica e econômica que demonstre sua inadequação ou prejuízo ao interesse público.

No presente caso, após análise das características do objeto e das condições de sua execução, verificou-se que o parcelamento não se mostra conveniente nem vantajoso para a Administração. Isso porque a execução do objeto por uma única empresa permite maior eficiência operacional, melhor coordenação das atividades e maior uniformidade na prestação dos serviços, evitando divergências de procedimentos, falhas de comunicação e possíveis incompatibilidades entre diferentes executores.

Ressalta-se, ainda, que a contratação em lote único não compromete a competitividade do certame, uma vez que o objeto é comum no mercado e amplamente ofertado por empresas que possuem capacidade técnica e operacional para sua execução integral.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto atende ao interesse público, assegurando maior eficiência, melhor controle da execução contratual e maior garantia da qualidade dos serviços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, estando, portanto, alinhada ao planejamento institucional, conforme o art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Benefícios Diretos

- **Eficácia:** Garantia de execução dos serviços dentro do prazo e com a qualidade técnica exigida, assegurando a operação contínua da subestação elétrica do HCM;
- **Efetividade:** Melhoria na segurança e confiabilidade do sistema elétrico, reduzindo riscos de falhas e interrupções no fornecimento de energia ao hospital;
- **Eficiência:** Otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com a substituição de equipamentos obsoletos por soluções modernas e eficientes;
- **Economicidade:** Redução de custos operacionais a longo prazo, com a diminuição de manutenções corretivas e aumento da vida útil dos equipamentos.

12.2. Benefícios Indiretos

- **Melhoria no Atendimento ao Público:** Garantia da continuidade dos serviços hospitalares, assegurando a assistência médica de alta complexidade aos pacientes;
- **Redução no Consumo Energético:** Modernização dos equipamentos e sistemas, contribuindo para a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental;
- **Aumento na Capacidade de Atendimento:** Manutenção da infraestrutura crítica, permitindo o funcionamento ininterrupto do hospital e o atendimento a um maior número de pacientes;
- **Maior Prontidão dos Sistemas:** Implementação de sistemas de proteção e controle modernos, aumentando a resiliência do sistema elétrico e a capacidade de resposta a emergências.

12.3. Justificativa dos Benefícios

A contratação dos serviços de manutenção da subestação elétrica do HCM está alinhada com os instrumentos de planejamento do órgão e visa atender às necessidades operacionais e estratégicas do hospital. A solução proposta foi escolhida com base em análises técnica-funcional e econômica, considerando os benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. A modernização dos equipamentos e a melhoria da infraestrutura elétrica contribuirão para a redução de custos operacionais, o aumento da segurança e a garantia da continuidade dos serviços hospitalares.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações prévias nas instalações do Hospital Central da Marinha, para a execução do objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Identificação dos Impactos

14.1.1. Impactos Negativos Potenciais

- **Geração de resíduos sólidos:** Produção de resíduos decorrentes da substituição de equipamentos e materiais (ex.: transformadores, disjuntores, cabos elétricos, etc.);
- **Consumo de recursos naturais:** Utilização de materiais como cobre, óleo isolante e outros recursos naturais durante a execução dos serviços;
- **Emissão de poluentes:** Possíveis emissões de gases e partículas durante a operação de equipamentos e veículos utilizados nos serviços;
- **Impacto na fauna e flora:** Possíveis perturbações na fauna e flora local durante a execução dos serviços, especialmente em áreas próximas à subestação;
- **Consumo de energia:** Utilização de energia elétrica durante a execução dos serviços, incluindo a operação de equipamentos e iluminação.

14.1.2. Impactos Positivos Potenciais

- **Redução no consumo energético:** Modernização dos equipamentos e sistemas, contribuindo para a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental;
- **Melhoria na gestão de resíduos:** Implementação de práticas de logística reversa e reciclagem de materiais, reduzindo o impacto ambiental dos resíduos gerados;
- **Redução de emissões:** Substituição de equipamentos obsoletos por soluções mais eficientes e com menor impacto ambiental;
- **Conscientização ambiental:** Promoção de práticas sustentáveis entre os funcionários e a comunidade, contribuindo para a conscientização ambiental.

14.2. Medidas Mitigadoras

14.2.1. Medidas para Impactos Negativos

- **Gestão de resíduos:** Implementação de práticas de logística reversa e reciclagem de materiais, garantindo a destinação adequada dos resíduos gerados;
- **Uso de materiais sustentáveis:** Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local e com menor impacto ambiental;
- **Controle de emissões:** Adoção de equipamentos e veículos com menor emissão de poluentes, além de práticas de controle de emissões durante a execução dos serviços;
- **Proteção da fauna e flora:** Implementação de medidas de proteção da fauna e flora local, incluindo a delimitação de áreas de proteção e a monitoração de possíveis impactos;
- **Eficiência energética:** Adoção de práticas e tecnologias que visem a redução do consumo de energia durante a execução dos serviços.

14.2.2. Medidas para Potencializar Impactos Positivos

- **Promoção da eficiência energética:** Incentivo ao uso de equipamentos e sistemas com maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia;
- **Fomento à reciclagem:** Implementação de programas de reciclagem e logística reversa, garantindo a destinação adequada dos resíduos gerados;
- **Conscientização ambiental:** Realização de campanhas de conscientização ambiental entre os funcionários e a comunidade, promovendo práticas sustentáveis;
- **Monitoramento contínuo:** Implementação de programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais, garantindo a eficácia das medidas mitigadoras.

14.3. Programa de Acompanhamento e Monitoramento

14.3.1. Fatores e Parâmetros a serem Considerados

- **Geração de resíduos:** Quantidade e tipo de resíduos gerados, além da destinação final;
- **Consumo de recursos naturais:** Quantidade de materiais e recursos naturais utilizados durante a execução dos serviços;
- **Emissão de poluentes:** Níveis de emissões de gases e partículas durante a operação de equipamentos e veículos;
- **Impacto na fauna e flora:** Monitoramento de possíveis impactos na fauna e flora local, incluindo a delimitação de áreas de proteção;

- **Consumo de energia:** Quantidade de energia elétrica consumida durante a execução dos serviços.

14.3.2. Metodologia de Monitoramento

- **Coleta de dados:** Realização de coletas periódicas de dados sobre os fatores e parâmetros considerados;
- **Análise de dados:** Análise dos dados coletados, identificando possíveis impactos ambientais e a eficácia das medidas mitigadoras;
- **Relatórios:** Elaboração de relatórios periódicos sobre os resultados do monitoramento, incluindo recomendações para melhorias;
- **Ajustes:** Implementação de ajustes nas medidas mitigadoras, com base nos resultados do monitoramento.

14.4. Justificativa das Medidas Mitigadoras

As medidas mitigadoras propostas estão alinhadas com os critérios e práticas sustentáveis previstos no Decreto 7.746/2012 e no Decreto 9.178/2017, além de atenderem às exigências da Lei Complementar 140/2011 e da Lei 6.938/1981. A adoção dessas medidas visa garantir a sustentabilidade ambiental da contratação, reduzindo os impactos negativos e potencializando os impactos positivos.

14.5. Conformidade com a Legislação Ambiental

A contratação dos serviços de manutenção da subestação elétrica do HCM está em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo a Lei Complementar 140/2011, a Lei 6.938/1981, o Decreto 7.746/2012 e o Decreto 9.178/2017. A adoção das medidas mitigadoras propostas visa garantir a sustentabilidade ambiental da contratação, reduzindo os impactos negativos e potencializando os impactos positivos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS RAMALHO MARINHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 09:52:30.

RODRIGO SILVA MORAES

Equipe de apoio

MARCIA MAGALHAES WYGODA DE FREITAS

Autoridade competente